

- Considerando o Considerando o ofício GAB/SMS Itupiranga nº 02 que solicita aprovação "ad referendum" de resolução da Comissão Intergestores Bipartite referente às propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para custeio da atenção primária em saúde.
 - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a proposta cadastrada pelo Município de Itupiranga/PA, de custeio da atenção primária, junto ao Ministério da Saúde, conforme quadro baixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	INCREMENTO CUSTEIO DA AT. ESPECIALIZADA - MAC
1503705	ITUPIRANGA	11851575000134.2023.81070 E-Gestor	R\$ 1.481.760,00	Portaria GM/MS 544, de 3 de maio de 2023 "Equipe - eSF

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações da Atenção Primária são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 06, de 04 de Janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o ofício GAB/SMS Itupiranga nº 02 que solicita aprovação "ad referendum" de resolução da Comissão Intergestores Bipartite referente às propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos em Parcela Única para serem utilizados no atendimento dos serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira para Custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos Portaria GM/MS No 544 de 03 de Maio de 2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelo Município de Itupiranga/PA, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que solicitam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	INCREMENTO CUSTEIO DA AT. ESPECIALIZADA - MAC
1503705	ITUPIRANGA	193458 (SAIPS)	R\$ 1.300.000,00	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada
1503705	ITUPIRANGA	195794 (SAIPS)	R\$ 2.400.000,00	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada

Protocolo: 1030030

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 064 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSÉ INAUDI BRASIL, Matrícula 120006-1, Cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, LOTAÇÃO: C.S. MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2012 A 28.02.2015

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.02.2024 A 05.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030200

Portaria Nº. 065 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NILSON DA SILVA XAVIER, Matrícula 81647-1, Cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2013 A 31.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.24 A 31.03.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Portaria Nº. 066 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NILSON DA SILVA XAVIER, Matrícula 81647-1, Cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2016 A 31.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.24 A 30.05.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030205

Portaria Nº 061 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CELI NASCIMENTO CAMPELO, Matrícula 55589792-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: C.S. MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.07.2019 A 15.07.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.02.2024 A 05.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030135

Portaria Nº 060 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MAURO BORGES GOMES DA PAIXÃO, Matrícula 57195812-1, Cargo AGENTE DE Portaria, LOTAÇÃO: UDM, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2017 A 09.03.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 16.02.2024 A 15.04.2024, no total de 60 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030113